



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

Deliberação Interlocutória de Deferimento de Prazo,

De ordem do Relator, fica deferido o pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia do(a) Sr(a). Uilson de Moura França, requerido através de documento apresentado em 26/09/2018 constante dos autos do Processo TC nº 17100035-3 (Prestação de Contas – Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix, exercício de 2016 - Relator Conselheiro CARLOS PORTO), passando o prazo para apresentação de defesa prévia a ser dia 15/10/2018.

GC-03, Quarta-feira, 26 de Setembro de 2018

FERNANDO MALHEIROS DE ANDRADE LIMA

Assessor Técnico do GC-03